

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 270 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera a Portaria Presidência nº 222/2022, que institui o Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 05461/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 222/2022 passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

Art. 2º .....

.....

XXVIII – Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Sustentável do Superior Tribunal de Justiça;

XXIX – Thaissa Nascimento Matos, Advogada;

XXX – Larissa Feitosa Ramos, Médica com especialização em Neuropsicologia;

XXXI – Guilherme de Almeida, Presidente da Associação Nacional para Inclusão das Pessoas Autistas;

XXXII – Ekaterini Soufilis Morita, Coordenadora-Geral da Rede de Acessibilidade na Administração Pública. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**